



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 008/2024 – CEDPA/P

Brasília, 24 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 27/23, referente à Representação nº 28/23, do Partido dos Trabalhadores - PT, em desfavor do Deputado Abílio Brunini – PL/MT.

Informo que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 10 de abril de 2024, aprovou, por 12 (doze) votos favoráveis e 3 (três) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Alexandre Leite – UNIÃO/SP, pelo arquivamento da referida representação, com recomendação de censura verbal, com base no art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Esclareço que o processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 (um) a 157 (cento e cinquenta e sete), bem como por 1 (um) anexo, conforme discriminado a seguir:

Anexo I – Pen drive com estatuto do Partido dos Trabalhadores e com vídeos que acompanham a representação (fl. 15 – volume 1).

Respeitosamente,

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2438448>

Ponto: 6377 Ass.: ANA Dir: 19/04/2024

Secretaria-Geral da Mesa SESP 10/04/2024 09:28

2438448